



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**CERTIDÃO**

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 12 de abril de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 223/XI-4º (1ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 05/04/2017, sobre o «Relatório de Atividades do Município, referente ao ano de 2016» e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprova o Relatório de Atividades do Município referente ao exercício de 2016, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 728/XI-4º/2016-17 com data de 17 de abril de 2017.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 17 de abril de 2017

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA

(ELISABETE PERES PEREIRA)



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**CERTIDÃO**

EU, ELISABETE PERES PEREIRA, PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMADA, certifico que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 12 de abril de 2017, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 223/XI-4º (2ª Parte) de iniciativa da Câmara Municipal, aprovada em Reunião Camarária de 05/04/2017, sobre a «Conta de Gerência 2016 e Anexos do Grupo Autárquico, Anexos às Demonstrações Financeiras e Anexos Inventário Patrimonial do Município e considerou a Certificação Legal das Contas, Relato sobre a Auditoria das Demonstrações Financeiras e Parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas», sendo o seguinte o texto da deliberação aprovada:

**A Assembleia Municipal de Almada, nos termos e para os efeitos da alínea I), do nº 2, do artigo 25º, Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, apreciou o Inventário de Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município e aprovou a Conta de Gerência do Município referentes ao ano de 2016, nos precisos termos da deliberação camarária de 05 de abril de 2017.**

A presente deliberação foi publicitada através do Edital Nº 729/XI-4º/2016-17 com data de 17 de abril de 2017.

POR SER VERDADE PASSEI A PRESENTE CERTIDÃO, COMPOSTA POR UMA FOLHA, QUE ASSINO E VAI AUTENTICADA COM O SELO BRANCO.

Almada, 17 de abril de 2017

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA

(ELISABETE PERES PEREIRA)